



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

30

Janeiro

73

DECRETO Nº 99 de 30 de Janeiro de 1973.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 60 de 24 de novembro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra),


DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo de Encarregado de Dívida Ativa em caráter efetivo, é Senhorita MÁRCIA-ADARCEIDA ALGANO FERREIRA, em vista de aprovação conseguida através do Concurso Público realizado em 29 de Janeiro do corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 69 de 8 de maio de 1972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Janeiro de 1973.-

  
GERALDINO LOTI FILHO  
Prefeito Municipal